

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2023 CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a terceira reunião de 2023 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, nº 25, 6º andar, Centro – Santos – SP, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. maio/2023; 2) Análise e deliberação sobre o PA 9103/2023-69; 3) Análise e deliberação sobre o PA 60174/2022-65; 4) Análise e deliberação sobre o PA 17982/2023-57; 5) Assuntos gerais. Além dos membros do Conselho Gestor relacionados na lista de presença anexa, participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e os servidores da SIEDI Arq. Maria Valeria Affonso dos Santos e Eng. Luiz Carlos Santini Junior. O presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, iniciou a reunião colocando em discussão o primeiro item da pauta: prestação de contas do mês de maio de 2023, previamente encaminhada por e-mail. O senhor Fremar, assessor financeiro do Fundo, destacou, além dos rendimentos, medições da fachada do mercado. A plenária considerou a prestação de contas aprovada. Na sequência, abordou o segundo item da pauta, processo 9103/2023-69, encaminhado pela SIEDI, que trata de solicitação para utilização de recursos do FUNDURB na contratação de empresa de engenharia para execução de nova entrada de energia elétrica – cabine primária - no Hospital Maternidade Silvério Fontes da Zona Noroeste. O valor total da obra indicado no processo licitatório é de R\$ 4.620.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil reais), incluindo os equipamentos. O engenheiro Luiz Carlos da SIEDI fez explanação sobre a atual situação da cabine, bem como do projeto a ser implantado. Considerando que todos os itens da pauta têm como destinação a área da saúde, foi sugerido uma apresentação geral das solicitações para posterior deliberação. A arquiteta Valeria foi convidada então a falar sobre o terceiro item da pauta: processo 60174/2022-65, encaminhado pela SIEDI, que aborda a utilização de recursos do FUNDURB na contratação de empresa de engenharia para construção da Policlínica da Vila Progresso. A arquiteta da SIEDI apresentou todo o projeto, bem como o local de implantação. Detalhou que o mesmo possui consultórios, sala de procedimentos, vacinas, setor administrativo, entre outros ambientes; tudo contemplado em três pavimentos. O valor total da obra apontado no processo é de R\$ 6.100.450,86 (seis milhões, cem mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), prevendo alguns mobiliários como armários e gabinetes. Em seguida passou ao quarto item da pauta (PA 17982/2023-57): desapropriação de imóvel para ampliação física da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Noroeste (UPA-ZNO). A plenária tomou ciência dos valores apurados pela Coordenadoria de Avaliação Imobiliária – CAI/SEDURB para desapropriação do imóvel, sendo este de R\$

677.000,00. O Conselho foi cientificado que o Fundo possui saldo de dois recursos advindos de Termos de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC sendo eles: TRIMMC da Hidrovias do Brasil Administração Portuária Santos S.A., com destinação para equipamentos públicos urbanos e comunitários de saúde, no valor de R\$ 1.010.066,06; e remanescente no valor de R\$ 1.667.984,07, do TRIMMC da AGEO/AGEO NORTE Terminais e Armazéns Gerais S/A, com destinação inicial para a finalização da UPA ZOI - ZONA LESTE, objeto já finalizado. Considerando as informações apresentadas, e a indisponibilidade financeira de atender a todas as demandas, a plenária deliberou por aprovar parcialmente a utilização do recursos a saber: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na execução da nova cabine primária; R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) na Policlínica da Vila Progresso e R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na desapropriação da UPA-ZNO – considerando a possibilidade de atualização de valores. As indicações para os itens dois e três da pauta são suficientes para reserva orçamentária referente ao cronograma financeiro do exercício de 2023, integrante dos processos licitatórios. O senhor Fremar recomendou que as reservas orçamentárias sejam condicionadas à manifestação expressa da Secretaria de Saúde quanto ao provisionamento dos valores residuais, indicados nos cronogramas, na Lei Orçamentária Anual - LOA exercício 2024. O conselho aprovou a sugestão do assessor financeiro e estendeu a condicional ao processo de desapropriação, solicitando manifestação da Secretaria de Saúde reiterando a utilização do imóvel na ampliação da UPA, bem como posterior apresentação do planejamento da obra. O presidente abordou, por fim, o quinto e último item da pauta: Assuntos Gerais. A secretária do Fundo cientificou o colegiado do atual status do processo aberto junto ao Tribunal de Justiça, referente ao pagamento feito equivocadamente em duplicidade no mês de 12/2020, referente PA 29355/2020-61, no valor de R\$ 52.888,80. Ressaltou que não haviam bens passíveis de penhora, devendo ser providenciada busca de ativos financeiros para bloqueio. Não havendo nenhum outro tópico a ser abordado, o presidente agradeceu a participação de todos e a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e pelo presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello.

GLAUCUS RENZO FARINELLO

Presidente

ANDREIA ORLANDINI NUNES

SEDURB